



GABINETE DA DEPUTADA MAYRA DIAS

REQUERIMENTO Nº 554/2026

AUTORA: Deputada Estadual MAYRA DIAS

ASSUNTO: Requer à Mesa Diretora, com aquiescência do Soberano Plenário, na forma regimental, com base no art. 116 e art. 120, inciso X, do Regimento interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, combinado com art. 30, parágrafo 2º, inciso V, da Constituição do Estado do Amazonas, que seja enviado **indicativo ao Secretário de Estado de Segurança Pública do Amazonas – SSP/AM, Coronel QOPM Marcus Vinícius Oliveira de Almeida e ao Comandante de Policiamento do Interior – CPI/PMAM, Cel PM Hildvâney da Silva Freitas, solicitando informações acerca do planejamento administrativo e da previsão de envio de novas viaturas destinadas à Ronda Maria da Penha, com vistas à recomposição e ao fortalecimento da estrutura operacional do programa nos municípios de Parintins, Manacapuru, Tabatinga, Careiro Castanho, Coari e Tefé.**

Senhor Presidente,
Senhoras Deputadas,
Senhores Deputados;

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento à Constituição do Estado do Amazonas, em seu art. 28, XV, e no exercício do meu mandato de Deputada Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, dirijo-me as Vossas Excelências e venho, por meio deste, solicitar informações acerca do planejamento administrativo, da disponibilidade de frota e da eventual previsão de envio de novas viaturas destinadas à Ronda Maria da Penha nos municípios que executam o programa no Estado.

A presente solicitação reforça e complementa o teor do Requerimento nº 4365/2025, anteriormente apresentado por esta parlamentar, no qual foi pleiteada a adoção de providências voltadas à recomposição da estrutura operacional da Ronda Maria da Penha. Considerando a relevância do tema e a necessidade de garantir a continuidade plena dos serviços especializados, torna-se imprescindível reiterar o pedido, com ênfase na urgência da efetiva entrega e entrada em operação das viaturas destinadas ao programa.

A Ronda Maria da Penha constitui uma das mais relevantes ferramentas de execução da política pública de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher no âmbito estadual, atuando de forma preventiva, ostensiva e protetiva no acompanhamento de medidas judiciais, na fiscalização de agressores e na proteção direta de vítimas em situação de risco iminente. Trata-se de um programa que ultrapassa a dimensão operacional da segurança pública, assumindo caráter estratégico dentro do sistema de proteção às mulheres, com reflexos diretos na redução da reincidência e na prevenção de feminicídios.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO AMAZONAS

Gabinete Deputada Mayra Dias - 2º andar
Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3.950, Edifício José de Jesus Lins de Albuquerque, Parque 10 de Novembro
CEP 69.050-030 – Manaus – Amazonas



GABINETE DA DEPUTADA MAYRA DIAS

Nesse contexto, a adequada estrutura logística não pode ser tratada como elemento secundário. A disponibilidade de viaturas específicas e devidamente identificadas garante não apenas mobilidade às equipes especializadas, mas também visibilidade institucional do programa, fortalecendo a sensação de segurança da população e assegurando resposta célere às demandas emergenciais. Em municípios do interior, onde as distâncias são significativas e as condições geográficas impõem desafios adicionais, a ausência ou insuficiência de frota compromete diretamente a efetividade da política pública.

É fundamental que haja planejamento administrativo claro quanto à recomposição e eventual ampliação da frota destinada à Ronda Maria da Penha, observando critérios de necessidade territorial, índices de violência doméstica e demanda operacional das equipes. Da mesma forma, torna-se necessário avaliar se a atual estrutura é suficiente para atender, de maneira eficiente, os municípios que já executam o programa, ou se há necessidade de reformulação logística que assegure maior alcance e regularidade das ações.

A reiterada solicitação ora apresentada não se limita a um pedido pontual de envio de veículos, mas busca assegurar estabilidade institucional ao programa, previsibilidade na gestão e continuidade ininterrupta dos serviços especializados. A política pública de proteção às mulheres exige constância, estrutura adequada e compromisso permanente do Estado, não sendo admissível qualquer fragilização que possa resultar em desassistência ou diminuição da capacidade de resposta das equipes.

Diante disso, requer-se que a Secretaria de Estado de Segurança Pública informe, de forma detalhada, o planejamento vigente para destinação de novas viaturas à Ronda Maria da Penha, esclarecendo a disponibilidade atual de frota, o cronograma previsto para entrega e operacionalização nos municípios atendidos, bem como as medidas administrativas adotadas para garantir a plena continuidade do programa.

Reitera-se, ainda, a necessidade de que a recomposição da frota contemple expressamente os municípios do interior que executam a política pública, quais sejam: Parintins, Manacapuru, Tabatinga, Careiro Castanho, Coari e Tefé, assegurando que as equipes especializadas disponham de condições materiais adequadas para o desempenho regular de suas atribuições.

Sem mais para o momento, renovo às autoridades competentes meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

Assinatura manuscrita de Mayra Dias em tinta azul, sobre uma linha decorativa curva.

MAYRA DIAS

DEPUTADA ESTADUAL – AVANTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO AMAZONAS

Gabinete Deputada Mayra Dias - 2º andar

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3.950, Edifício José de Jesus Lins de Albuquerque, Parque 10 de Novembro
CEP 69.050-030 – Manaus – Amazonas